

RESOLUÇÃO N.º 039/2024

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 034/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/27820, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas, ministrado pelo ITEC, localizado na cidade de Patos-PB, mantido pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda., CNPJ n.º 20.835.176/0001-70.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de fevereiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator